



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 102/2023

DATA: 17/03/2023

SÚMULA: Demite, servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

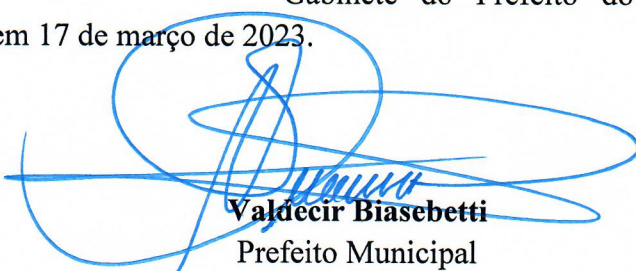
Considerando a Decisão Administrativa referente ao Processo de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria n.º 185/20212, convertido em Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria n.º 382/2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica demitida, nos termos dos artigos 165, II e 168, II da Lei Municipal 1.450/2009, a Sra. **Valdevina Ferreira Machado**, admitida em 06 de junho de 2018, por meio do Decreto n.º 143/2018, de 06/06/2018 para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – localidade de Barreiros, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal